

ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA PGJ/CMGP Nº 02/2020

Relação de Promotorias de Justiça integrantes das 12 Gerências Regionais de Saúde

Região 1: Recife

Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Chã Grande, Chã de Alegria, Glória de Goitá, Fernando de Noronha, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Pombos, Recife, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão.

Região 2: Limoeiro

Bom Jardim, Buenos Aires, Carpina, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Limoeiro, Nazaré da Mata, Orobó, Passira, Paudalho, Surubim, Tracunhaém, Vicência.

Região 3: Palmares

Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré.

Região 4: Caruaru

Agrestina, Alagoinha, Altinho, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Felix, Caruaru, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Uma, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes.

Região 5: Garanhuns

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmerina, Paranatama, Salóá, São João.

Região 6: Arcoverde

Arcoverde, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Pedra, Petrolândia, Sertânia, Tacaratu, Tupanatinga, Venturosa.

Região 7: Salgueiro

Belém do São Francisco, Mirandiba, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante.

Região 8: Petrolina

Afrânio, Cabrobó, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista.

Região 9: Ouricuri

Arapina, Bodocó, Exu, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Parnamirim, Trindade.

Região 10: Afogados da Ingazeira

Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Itapetim, São José do Egito, Tabira, Tuparetama.

Região 11: Serra Talhada

Betânia, Flores, Floresta, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo.

Região 12: Goiana

Goiana, Aliança, Condado, Ferreiros, Itambé, Itaquitinga, Macaparana, São Vicente Ferrer, Timbaúba.

ANEXO II DA PORTARIA CONJUNTA PGJ/CMGP Nº 02/2020
Formulário de Pactuação de Atividades e Metas

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula:
Unidade de Exercício:	
Gestor responsável:	
Telefone móvel do servidor:	
Email funcional do servidor:	
Data de Início:	Data de término:
Data da Avaliação:	

2 – DESCRIÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE(S)				
Atividade pactuada (ex. Atendimento)	Produtos a serem entregues (ex. número de atendimentos)	AVALIAÇÃO (pelo Gestor)		
		Atividade executada (S/N)	Produto entregue (S/N)	Qualidade (1>5)

GLOSÁRIO: S - sim, N - não, 1 - Péssimo, 2 - Ruim, 3 - Regular, 4 - Bom, 5 - Excelente

Servidor trabalha presencialmente em sistema de rodízio?
SIM _____ NÃO _____
Especifique o(s) dias(s) da semana:

3 - DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO ÀS VEDAÇÕES E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS Declaro: I - dispor dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários e das condições ambientais adequadas para a realização da(s) atividade(s) listada(s); II - adotar as providências cabíveis para assegurar o cumprimento das normas e orientações afetas à segurança da informação e à salvaguarda de documentos durante a execução da(s) atividade(s) listada(s); III - estar ciente do prazo estabelecido; IV - que os números de telefone listados neste formulário estão ativos. Com a assinatura deste formulário, o servidor autoriza o fornecimento do número de telefone pessoal a pessoas que façam chamadas telefônicas para a sua unidade de exercício.
--

4 - OBSERVAÇÕES DO GESTOR

No início do mês o formulário deve ser preenchido pelo servidor, ajustando com a Chefia a Atividade Pactuada. Ao final do mês o servidor deve preencher o produto entregue, e o gestor deve promover a avaliação, encaminhando a Secretaria Geral.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Gestor